



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0086/2022

O presente projeto tem o intuito caracterizar as Academias de Artes Marciais como Atividade Essencial à Saúde.

Hoje são praticadas em todo o mundo diversas modalidades de Artes Marciais, que têm como objetivo a defesa pessoal em uma situação de risco bem assim como prática esportiva, enfocando principalmente a formação do caráter do ser humano.

As Academias de Artes Marciais têm uma grande atuação na formação do caráter, dos aspectos físico e mentais das pessoas que o praticam e grande relevância no Município.

As Artes Marciais, contribuem, além da atividade física, muito para a formação do caráter do praticante. Aprender a ganhar, a perder, a respeitar o próximo, a competir de forma justa, com força e coragem, estimulando valores muito importantes para a sociedade como um todo.

A prática de artes marciais ajuda no equilíbrio, permite alcançar disciplina desenvolver reflexos, auxiliam também na formação moral, e impulsionam a capacidade física e mental. Ajudam a obter domínio próprio, coragem, honra, lealdade e bondade. Estudos comprovam os benefícios para saúde física e mental com a prática de Artes Marciais, além de ser, também, importante instrumento de inclusão social.

O projeto abrange o Judô, o Karatê, o Jiu-jitsu, o Tai-chi-chuan, o Aikido, o Kendo, o Taekwondo, o Kung Fu, a Capoeira, o Boxe, a Luta Livre, a Luta Greco-Romana, o Kick-Boxing, o Muay Thai, o Sumô e quaisquer outras modalidades similares praticadas no Município.

Diante do exposto, considerando a importante função que eles têm no Município, conto com a aprovação dos nobres pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/02/2022, p. 123

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).